



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 45/SSO, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.

Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica na habilitação Célula, da Flight Escola de Aviação Ltda. – Filial Florianópolis.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica na habilitação Célula, partes teórica e prática, pelo período de 5 anos, da Flight Escola de Aviação Ltda. – Filial Florianópolis, situada à Rua Santos Saraiva, 2023, Bairro Estreito, Florianópolis – SC, CEP 88070-101, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.028510/2009-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**  
Superintendente de Segurança Operacional – Substituto

---

*PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 10, S/1, P. 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2010, como  
“PORTARIA Nº 37, DE 14 DE JANEIRO DE 2010”,*

*E*

*RETIFICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, Nº 11, S/1, P. 63, DE 18 DE JANEIRO DE 2010, com a  
numeração correta: **PORTARIA Nº 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2010.***



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria que Homologa o curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica na habilitação Célula, da Flight Escola de Aviação Ltda. – Filial Florianópolis, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2010, Seção 1, página 31, onde se lê: "...PORTARIA N° 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2010", leia-se: "... PORTARIA N° 45, DE 14 DE JANEIRO DE 2010".